



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 622, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009666/2013-05, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 696/GR, de 08/04/2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 12/04/2013, que efetivou **EDILBERTO SANDES LIMA**, Técnico em Som, matrícula SIAPE 1738834, uma vez que já possuía a portaria de nº 2.067/2012-GR, de 19/11/2012, com mesmo teor.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL/SERVIÇOS
EM, 04/05/17
CAS/DAP/UFAL